



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2024

PEDRO ALFREDO RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL de Processo Seletivo 03/2024, conforme segue:

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

São João Batista, 23 de fevereiro de 2024.

PEDRO ALFREDO RAMOS
Prefeito Municipal